

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 16.09.0026

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
05.09.0002	05/09/2024	16/09/2024	100.390,24

CREDOR

CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA MARGEM DO RIO JAGUARIBE
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 17.01.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	3.865,02
1000.60.00.0.	ISS	3.011,71
Total da Retenção: (R\$)		6.876,73

HISTÓRICO

O 6º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE A NF 1527 E MES 08/2024.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
CEF 71.203-7 (MAPP 5252)	OUTROS	5521990000	93.513,51

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N - BAIRRO: CENTRO - CEP: 63475000 - JAGUARIBE CE

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 16.09.0026
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
05090002	05/09/2024	GLOBAL	100.390,24	13.01.01/2022	13.01.01/2022	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA MARGEM DO RIO JAGUARIBE
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS

DADOS DO CREDOR

NOME: CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA
ENDEREÇO: RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA - CENTRO - JAGUARIBE CE
C N P J: 13.726.118/0001-43 **C G F:** 06.616544-0 **INSC.MUN.:** 9447 **TELEFONE:**

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
16090026	100.390,24	100.390,24	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
16/09/2024	100.390,24	6.876,73	93.513,51

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	3.865,02
1000.60.00.0.	ISS	3.011,71

Total da Retenção: (R\$) 6.876,73

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

O 6º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE A NF 1527 E MES 08/2024.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **JOANA LARA BARREIRA GUEDES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
CEF 71.203-7 (MAPP 5252)	OUTROS	5521990000	93.513,51

Jaguaribe, 16 de Setembro de 2024



JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADOR(A)

**Extrato por período**

Cliente: PM JAGUARIBE MAPP 5252

Conta: 0749 | 006 | 00071203-7

Data: 24/09/2024 - 14:19

Mês: Setembro/2024

Período: 1 - 24

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
16/09/2024	235998	RESGATE	100.390,24 C	100.390,24 C
16/09/2024	997368	DB OBT CE	93.513,51 D	6.876,73 C
16/09/2024	997371	DB OBT CE	6.876,73 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



ALEXANDRE GOMES DIOGENES
CPF 01481466356
Parceiro Responsável e-Parcerias - Município de Jaguaribe

Cadastro	Seleção / Aprovação	Celebração	Execução	Monitoramento	Prestação de Contas	Tr.
----------	---------------------	------------	----------	---------------	---------------------	-----

[Portal](#) >> [Sistema e-Parcerias](#) >> **Ordem Bancária de transferência - OB**

Ordem Bancária de transferência - OB

* Campos Obrigatórios

Ordem Bancária de transferência - OB

Nº Instrumento 1219936	Dados Bancários do Convênio
Nº da OB 20240913001296165	Banco Caixa Econômica Federal
Tipo de OB Pagamento a Fornecedor	Agência Conta 0749 - 8 0071203 - 7
Nº do documento de liquidação* 1527	Domicílio Bancário * Caixa Econômica Federal Agência: 0749 - 8 Conta: 00001979 - 5 Op: v
Nº da contratação 1301012022	
Fornecedor CONSTRUSERVES E SERVICOS LTDA ME	
Pagamento	
Valor do documento de liquidação 100.390,24	Data do Pagamento* 16/09/2024
Valor das Retenções 6.876,73	Valor da OB* 93.513,51
Valor Líquido 93.513,51	
Valor Pago 0,00	
Valor a Pagar 93.513,51	
Observações:	
Justificativa de Não Autorização:	

Controle sua Privacidade

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

[Aviso de Privacidade](#)

Aceitar



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
JAGUARIBE, CE	0749	0055	12/09/2024
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em:	Cota em:
0,6730	5,4470	8,5818	31/07/2024	30/08/2024
			7,74639400	7,79852400

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	Bela Administradora 00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM JAGUARIBE MAPP 5252	07.443.708/0001-66	0006.000000071203-7	08/2024	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	132.656,64C	17.124,952599
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	892,72C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	133.549,36C	17.124,952599
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:

Endereço para Correspondência:

0800 - 726 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
0101

Ouvidoria:

Endereço Eletrônico:

0800 725 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
7474

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**



Resumo Transações

Conta 0749 006 00071203-7

Exportar

Crédito	Débito
1 Lançamentos	1 Lançamentos
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

07/2024

Data	Número do Documento	Histórico	Valor	Saldo
01/07/2024	300008	APLICACAO	R\$ 100.000,00 D	-R\$ 100.000,00 D
01/07/2024	170851	CD S2 OB55	R\$ 100.000,00 C	R\$ 0,00 C

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2024

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 05.09.0002

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
05/09/2024	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 13.01.01/2022	13.01.01/2022	68002024
CENTRO DE CUSTO				OBS

OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA MARGEM DO RIO JAGUARIBE
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
289	100.390,24	100.390,24	0,00

DADOS DO CREDOR

NOME: CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA
ENDEREÇO: RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA - CENTRO - JAGUARIBE CE
C N P J: 13.726.118/0001-43 C G F: 06.616544-0 INSC.MUN.: 9447 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM O 6º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
48236	CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ	SERV	1	100.390,24	100.390,24

Total dos Itens: (R\$) 100.390,24

Eu, **JOANA LARA BARREIRA GUEDES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **05090002**. A(os) **5 de Setembro de 2024**

Responsável pelo Setor

JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADOR(A)

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0009621

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
05/09/2024	05.09.0002	100.390,24	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA MARGEM DO RIO JAGUARIBE
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA
ENDEREÇO: RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA - CENTRO - JAGUARIBE CE
C N P J: 13.726.118/0001-43 C G F: 06.616544-0 INSC.MUN.: 9447 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 05/09/2024	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 100.390,24	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 1527	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 05/09/2024	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 05/09/2024	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: uy7ndo2ic4gzk5expv6hwrmtjfb		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

O 6º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE A NF 1527 E MES 08/2024.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ	SERV	1	100.390,240	100.390,24	0

Jaguaribe, 5 de Setembro de 2024


JOANA LARA BARREIRA GUEDES
LIQUIDANTE



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Nota Nº
0000001527
 SÉRIE
 ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	05/09/2024	Competência	SET/2024	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JAGUARIBE-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO					
Razão Social	CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA				
Nome Fantasia	CONSTRUSERVS				
Endereço	RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO				
CPF/CNPJ	13.726.118/0001-43	Insc. Municipal	7878	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	JAGUARIBE	C.E.P	63475000	Comp.	Telefone



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO					
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE			E-mail	
Endereço	RUA RUA PADRE JOÃO BANDEIRA, 1053 Setor: 1 Quadra: 52 CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE				
CPF/CNPJ	07.443.708/0001-66	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	Telefone

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

OBJETO: 6ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, CONFORME CONTRATO Nº 13.01.01/2022 E CNO 90.010.63728/71.

*CONVÊNIO 093/CIDADES/2022.

- BASE INSS (35%) = R\$100.390,24 x 35% = R\$ 35.136,58 x Aliquota (11%) = R\$ 3.865,02
- BASE ISS (60%) = R\$100.390,24 x 60% = R\$ 60.234,15 x Aliquota (5%) = R\$ 3.011,71

- TOTAL 6ª MEDIÇÃO: R\$ 100.390,24.

Dados Bancários:
 CONSTRUSERVS CONST E SERV LTDA
 CNPJ: 13.726.118/0001-43
 Agência: 0749
 Conta: 00001979-5 – Conta Corrente PJ
 Banco: Caixa Econômica Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 CONV. N.º 093/Cidades/2022
 MAPP: 5252
 CEDEENTE: Sec. das Cidades

Francisco Deodato Diógenes Pinheiro Junior
 Diretor de Departamento de Urbanismo
 CPF: 668.226.293-00
 PORTARIA: 039/2024

Deodato Junior
 Atesto o recebimento dos
 () Produtos (X) Serviços
 Em: 05/09/24

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

702 / 421110100 - Construção de rodovias e ferrovias

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	3.865,02	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	----------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	100.390,24	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	100.390,24
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	40.156,09
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	3.865,02	0-Nenhum		Base de Cálculo	60.234,15
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Aliquota do ISS	5,0000 %
(-) ISS Retido	3.011,71	uy7ndo2ic4gzk5expv6hwrmtjfb		ISS a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido	93.513,51	https://www.jaguaribe.ce.gov.br		(=) Valor do ISS	3.011,71

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 05/09/24 09:16

Hora da emissão: 09:16:22

CONVÊNIO 093/CIDADES/2022 - MAPP: 5252 - SACC: 1219936	
Objeto:	Pavimentação da margem do Rio Mapuá no município de Jaguaribe-Ce
Dados Bancários:	71.203-7 - CAIXA ECONÔMICA
Dados do Credor:	CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
Vigência do Convênio:	20/06/2022 A 20/02/2025

CONVÊNIO	
Concedente	R\$ 1.700.000,00
Proponente	R\$ 38.099,91
Total	R\$ 1.738.099,91

98% R\$ 1.652.954,66

RESUMO	
Saldo em Conta	R\$ 13.117,80
Saldo Contratual	R\$ 763.223,70
Falta Repasses	R\$ 752.954,66
Falta Contrapartida	-R\$ 1.794,39

Saldo em conta c/ investimento	
	33.159,12

Contrato 13.01.01/2022	R\$ 1.690.000,20
29/04/2022 - 31/12/2022	

48.099,71

MEDIÇÕES	
Data	Medições
16/08/2022	256.979,26
12/09/2022	155.936,21
23/01/2023	159.892,78
13/02/2023	150.914,89
01/06/2023	102.663,12
	100.390,24
Total	926.776,50

%EXECUTADO
54,84%

REPASSES	
Data	Valor
27/06/2022	R\$ 400.000,00
16/12/2022	R\$ 400.000,00
01/07/2024	R\$ 100.000,00
Total	R\$ 900.000,00

Rendimentos	
jun/22	0,00
jul/22	3.228,51
ago/22	2.714,53
set/22	453,65
out/22	0,00
nov/22	0,00
dez/22	1.178,86
jan/23	3.348,84
fev/23	1.564,51
mar/23	1.084,21
abr/23	854,93
mai/23	1.050,39
jun/23	186,03
jul/23	146,63
ago/23	155,10
set/23	180,89
out/23	219,36
nov/23	201,10
dez/23	197,32
jan/24	220,59
fev/24	184,73
mar/24	192,99
abr/24	205,22
mai/24	194,57
jun/24	187,86
jul/24	898,28
ago/24	892,72
Total	19.741,82

Contrapartida	
Data	Valor
23/06/2022	R\$ 8.964,68
09/09/2022	R\$ 7.000,00
12/12/2022	R\$ 9.711,74
16/12/2022	R\$ 1.942,35
13/09/2023	R\$ 10.481,14
05/01/2024	R\$ 811,48
25/06/2024	R\$ 982,91
Total	R\$ 39.894,30

Devolução referente a não aplicação
Devolução referente a não aplicação

Total Repasses e Contrapartida	939.894,30
--------------------------------	------------

Taxas	
jun/22	-36,50
jul/22	0,00
ago/22	-49,00
set/22	-49,00
out/22	-55,00
nov/22	-55,00
dez/22	189,50
jan/23	-55,00
fev/23	299,50
mar/23	0,00
abr/23	0,00
mai/23	110,00
jun/23	0,00
jul/23	0,00
ago/23	0,00
set/23	0,00
out/23	0,00
nov/23	0,00
dez/23	0,00
jan/24	0,00
fev/24	0,00
mar/24	0,00
abr/24	0,00
mai/24	0,00
jun/24	0,00
jul/24	0,00
ago/24	0,00
Total	299,50

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 68002024

Nota de Solicitação de Liquidação**Fornecedor:** CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA**CNPJ:** 13.726.118/0001-43**Endereço:** RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Jaguaribe**UF:** CE**CEP:** 63475000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL**ATENÇÃO !!!** Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.**Agência:** 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 289**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1015 - Construção, ampliação e revitalização da margem do rio jaguaribe**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 13.01.01/2022 - Licitação: 13.01.01/2022**Nº Empenho:** 05090002 - Global**Nº Nota Fiscal:** 1527**Dt Emissão NF:** 05/09/2024**Dt. Solicitação**
Liquidação: 05/09/2024**Data Expedição:****Mês Referência:** 01/08 À 31/08/2024**Vir. Liquidação:** R\$ 100.390,24 (CEM MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**Tipo de NF:** Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL **Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

O 6º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
48236	CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ	1	1,00	100.390,24	100.390,24

Responsável pela elaboração

CAROL NOGUEIRA

Ordenador de Despesa

JOANA LARA BARREIRA GUEDES

Avaliação e Visto

Técnico

Data

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe****Documento de Intenção de Despesa****DID:** 68002024**Data:** 05/09/2024**Fornecedor:** CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA**CNPJ:** 13.726.118/0001-43**Endereço:** RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Jaguaribe**UF:** CE**CEP:** 63475000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 289**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1015 - Construção, ampliação e revitalização da margem do rio jaguaribe**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 13.01.01/2022 - Licitação: 13.01.01/2022**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$ 100.390,24**Histórico**

O 6º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ	1,00	100.390,24	100.390,24

Ordenador

JOANA LARA BARREIRA GUEDES

Responsável pelo preenchimento

CAROL NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____



RECIBO

RECEBEMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, SITUADA NA PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N, CENTRO, CEP: 63475-000, INCRITA NO CNPJ: 07.443.708/0001-66, A QUANTIA DE R\$ 100.390,24 (CEM MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS, E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

REFERENTE A 6ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, CONFORME CONTRATO Nº 13.01.01/2022 E CNO 90.010.63728/71. *CONVÊNIO 093/CIDADES/2022. REFERENTE A NFS-E DE Nº 1527.

- VALOR TOTAL INSS: R\$ 3.865,02

- VALOR DO ISS (5% SOBRE 60%): R\$ 3.011,71


- SERVIÇO (60%): R\$ 60.234,15

- MATERIAL (40%): R\$ 40.156,09

- TOTAL 6ª MEDIÇÃO: R\$ 100.390,24


- TOTAL LÍQUIDO 6ª MEDIÇÃO: R\$ 93.513,51

JAGUARIBE – CEARÁ, _____ DE _____ DE 2024.

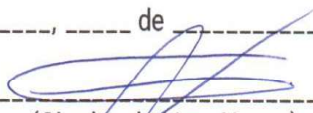

CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
AVY XPMRCKPE FRENH C
ADMINSYR 422GR
CPPI 040.539.443 v1

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000

ORDEM DE PARALISAÇÃO

 PREFEITURA DE JAGUARIBE	Ordem de Paralisação Nº 090 / 2024
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE	
Contratada: CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
CONTRATO	
13.01.01/2022	
Valor do Contrato: R\$ 1.690.000,20 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA MIL E VINTE CENTAVOS)	
Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
Titular: Charles de Lima Nunes	Titular: Rafael Gomes Diógenes
O Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, Charles de Lima Nunes, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar a Contratada supracitada a paralisar os serviços, objeto do Contrato n.º 13.01.01/2022, a partir de 27/04/2023. Os motivos da paralisação dos serviços são decorrentes da falta de repasse do recurso por parte do governo estadual.	
O prazo de paralisação será de 180 (cento e oitenta) dias corridos (ou por tempo indeterminado até posterior determinação em contrário).	
Fica o cronograma de execução prorrogado automaticamente por igual período, nos moldes do art. 79, §5º da Lei n.º 8666/93.	

_____ de _____ de 20____.



(Charles de Lima Nunes)

Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo

DE ACORDO



CONSTRUTORA

CONSTRUTORA
CNPJ: 13.726.118/0001-63
ARY MENDES FARIAS
ADMINISTRADOR
CPF: 840.556.443-01

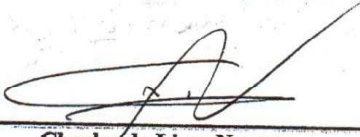


PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação
13.01.01/2022		TOMADA DE PREÇO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato
13.01.01/2022	13.01.01/2022	29 de abril de 2022
Contratado		
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
Endereço		
Rua Firmino José da Costa, 349, Centro, Jaguaribe – CE		
Nº do CNPJ/CPF		Nº Telefone/E-mail
13.726.118/0001-43		-
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE,		
Valor Global		
R\$ 1.690.000,20 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA MIL E VINTE CENTAVOS).		
Validade da proposta		Prazo de execução
60 (sessenta) dias		31 de dezembro de 2022

Jaguaribe – CE, 03 de maio de 2022.


Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo


Any Márcia Freire
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA


ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço: 011/2024	Modalidade de Licitação: Tomada de Preço
--	--

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

Nº DA LICITAÇÃO: 13.01.01/2022	
CONTRATADO: CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
ENDEREÇO DA OBRA: Distrito de Mapuá	
CNPJ: 13.726.118/0001-43	TELEFONE/E-MAIL: -
Autorizo a retomada da execução dos serviços abaixo discriminados	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.	
VALOR GLOBAL: R\$ 1.690.000,20 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA MIL E VINTE CENTAVOS)	
	PRAZO DE EXECUÇÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Jaguaribe/CE, 31 de julho de 2024


Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo
CONTRATANTE


CONSTRUTORA
CONTRATADA


CNPJ: 13.726.118/0001-43
ARY APARECIDA PEREIRA
ADM. INFRA. TRANSP. E URBANISMO
CNPJ: 07.443.708/0001-66



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.010.63728/71	Nome da obra CONSTRUCAO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUA
Data do cadastramento 11/05/2022 07:08	Origem do cadastramento e-CAC
ART RRT CIB	Cadastro Imobiliário
Data do inicio da obra 29/04/2022	CNAE 4120400 Construção de edifícios

Situação da obra

Situação Ativa	Data 29/04/2022
--------------------------	---------------------------

Endereço

Pais BRASIL	Município JAGUARIBE	UF CE	CEP 63.475-000
Bairro CENTRO	Logradouro PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA	Número S/N	

Responsável

Nome CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ 13.726.118/0001-43	Vínculo Dono da obra
Data de inicio da responsabilidade 29/04/2022	Data de término da responsabilidade	

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Obra Nova	Edifício de Garagens	Alvenaria	1,00 m²

Área Resultante

Área Resultante da Obra 1,00 m²

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 13.01.01/2022 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA
DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES
E URBANISMO COM CONSTRUSERVS
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
DECLARA:**

O MUNICÍPIO de JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, com sede na cidade de JAGUARIBE - CE, na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas o Senhor, **Marcos Venicius Nogueira Pinheiro – Portaria 077**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado à empresa **CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** com sede na Rua Firmino José da Costa, 349, Centro, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.726.118/0001-43, representada por Ary Meireles Freire, portador do CPF nº 840.839.643-91, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do Processo de Licitação, **TOMADA DE PREÇOS nº 13.01.01/2022** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 08 (Oito) meses. Portanto, terá vigência a partir de 30 de Abril de 2024, até o dia 31 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o Segundo é a previsibilidade de recursos

orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 – A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57 da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

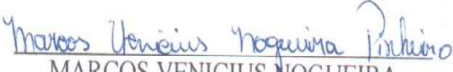
3.3 – Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a CONTRATANTE resolve prorrogar o referido contrato, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

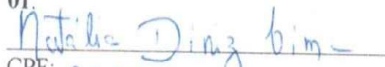
E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

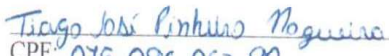
Jaguaribe/CE, 30 de Abril de 2024.


MARCOS VENICIUS NOGUEIRA
PINHEIRO – Ordenador de Despesas
SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES
E URBANISMO.


ARY MEIRELES FREIRE
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

01.

CPF: 06292345319

02.

CPF: 075.096.063-90

PREFEITURA DE JAGUARIBE

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPIÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

Empresa Executora:
CONSTRUSERVIS
 CNPJ: 13.726.118/0001-43

Medição 06
 Período: 06/10/2024
 DATA DA EMISSÃO:
 segunda-feira, 2 de setembro de 2024
 CONTRATO:
 763.223.70
 SALDO:
 100.390,24

VALORES (R\$)

CONTRATO: 1.690.000,20
 ADITIVO: 1.690.000,20
 MEDIÇÃO ACUMULADA: 928.776,50
 VALOR DA MEDIÇÃO: 100.390,24

VALORES (R\$)

ACUM. ANTERIOR R\$ 30.527,10 R\$ 30.527,10
 NO PERÍODO R\$ - R\$ -
 ACUM. ATUAL R\$ 30.527,10 R\$ 30.527,10

PERC. EXEÇ. R\$ 83,33% R\$ 83,33%
 SALDO R\$ 2.224,20 R\$ 2.224,20
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 339,22 R\$ 339,22
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 2.563,42 R\$ 2.563,42

VALORES (R\$)

ACUM. ANTERIOR R\$ 14.832,10 R\$ 14.832,10
 NO PERÍODO R\$ - R\$ -
 ACUM. ATUAL R\$ 14.832,10 R\$ 14.832,10

PERC. EXEÇ. R\$ 100,00% R\$ 100,00%
 SALDO R\$ 2.172,08 R\$ 2.172,08
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 38.362,00 R\$ 38.362,00
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 92,49% R\$ 92,49%

VALORES (R\$)

ACUM. ANTERIOR R\$ 62.276,21 R\$ 62.276,21
 NO PERÍODO R\$ - R\$ -
 ACUM. ATUAL R\$ 62.276,21 R\$ 62.276,21

PERC. EXEÇ. R\$ 100,00% R\$ 100,00%
 SALDO R\$ 5.037,92 R\$ 5.037,92
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 482.256,62 R\$ 482.256,62
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 50,00% R\$ 50,00%

VALORES (R\$)

ACUM. ANTERIOR R\$ 20.124,30 R\$ 20.124,30
 NO PERÍODO R\$ - R\$ -
 ACUM. ATUAL R\$ 20.124,30 R\$ 20.124,30

PERC. EXEÇ. R\$ 0,00% R\$ 0,00%
 SALDO R\$ 52,75 R\$ 52,75
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 1.952,81 R\$ 1.952,81
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 283,75 R\$ 283,75

VALORES (R\$)

ACUM. ANTERIOR R\$ 510.122,61 R\$ 510.122,61
 NO PERÍODO R\$ - R\$ -
 ACUM. ATUAL R\$ 510.122,61 R\$ 510.122,61

PERC. EXEÇ. R\$ 83,91% R\$ 83,91%
 SALDO R\$ 80.702,40 R\$ 80.702,40
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 11.869,00 R\$ 11.869,00
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ - R\$ -

VALORES (R\$)

ACUM. ANTERIOR R\$ - R\$ -
 NO PERÍODO R\$ - R\$ -
 ACUM. ATUAL R\$ - R\$ -

PERC. EXEÇ. R\$ 0,00% R\$ 0,00%
 SALDO R\$ 146,63 R\$ 146,63
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 809,06 R\$ 809,06
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 7.010,78 R\$ 7.010,78

VALORES (R\$)

ACUM. ANTERIOR R\$ - R\$ -
 NO PERÍODO R\$ - R\$ -
 ACUM. ATUAL R\$ - R\$ -

PERC. EXEÇ. R\$ 0,00% R\$ 0,00%
 SALDO R\$ 23,54 R\$ 23,54
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 100.390,24 R\$ 100.390,24
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ - R\$ -

VALORES (R\$)

ACUM. ANTERIOR R\$ - R\$ -
 NO PERÍODO R\$ - R\$ -
 ACUM. ATUAL R\$ - R\$ -

PERC. EXEÇ. R\$ 0,00% R\$ 0,00%
 SALDO R\$ 6.743,88 R\$ 6.743,88
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 4.142,97 R\$ 4.142,97
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 16.664,47 R\$ 16.664,47
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 4.364,62 R\$ 4.364,62
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 28.976,34 R\$ 28.976,34
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 62.918,68 R\$ 62.918,68

VALORES (R\$)

ACUM. ANTERIOR R\$ - R\$ -
 NO PERÍODO R\$ - R\$ -
 ACUM. ATUAL R\$ - R\$ -

PERC. EXEÇ. R\$ 100,00% R\$ 100,00%
 SALDO R\$ 6.653,92 R\$ 6.653,92
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 62.923,12 R\$ 62.923,12
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 6.638,84 R\$ 6.638,84
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 1.286,40 R\$ 1.286,40
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 19.171,80 R\$ 19.171,80

BOLETIM DE MEDIÇÃO

Empresa Executora:
CONSTRUSERVIS
 CNPJ: 13.726.118/0001-43

Medição 06
 Período: 06/10/2024
 DATA DA EMISSÃO:
 segunda-feira, 2 de setembro de 2024
 CONTRATO:
 763.223.70
 SALDO:
 100.390,24

VALORES (R\$)

CONTRATO: 1.690.000,20
 ADITIVO: 1.690.000,20
 MEDIÇÃO ACUMULADA: 928.776,50
 VALOR DA MEDIÇÃO: 100.390,24

VALORES (R\$)

ACUM. ANTERIOR R\$ 30.527,10 R\$ 30.527,10
 NO PERÍODO R\$ - R\$ -
 ACUM. ATUAL R\$ 30.527,10 R\$ 30.527,10

PERC. EXEÇ. R\$ 83,33% R\$ 83,33%
 SALDO R\$ 2.224,20 R\$ 2.224,20
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 339,22 R\$ 339,22
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 2.563,42 R\$ 2.563,42

VALORES (R\$)

ACUM. ANTERIOR R\$ 14.832,10 R\$ 14.832,10
 NO PERÍODO R\$ - R\$ -
 ACUM. ATUAL R\$ 14.832,10 R\$ 14.832,10

PERC. EXEÇ. R\$ 100,00% R\$ 100,00%
 SALDO R\$ 2.172,08 R\$ 2.172,08
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 38.362,00 R\$ 38.362,00
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 92,49% R\$ 92,49%

VALORES (R\$)

ACUM. ANTERIOR R\$ 62.276,21 R\$ 62.276,21
 NO PERÍODO R\$ - R\$ -
 ACUM. ATUAL R\$ 62.276,21 R\$ 62.276,21

PERC. EXEÇ. R\$ 100,00% R\$ 100,00%
 SALDO R\$ 5.037,92 R\$ 5.037,92
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 482.256,62 R\$ 482.256,62
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 50,00% R\$ 50,00%

VALORES (R\$)

ACUM. ANTERIOR R\$ 20.124,30 R\$ 20.124,30
 NO PERÍODO R\$ - R\$ -
 ACUM. ATUAL R\$ 20.124,30 R\$ 20.124,30

PERC. EXEÇ. R\$ 0,00% R\$ 0,00%
 SALDO R\$ 52,75 R\$ 52,75
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 1.952,81 R\$ 1.952,81
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 283,75 R\$ 283,75

VALORES (R\$)

ACUM. ANTERIOR R\$ 510.122,61 R\$ 510.122,61
 NO PERÍODO R\$ - R\$ -
 ACUM. ATUAL R\$ 510.122,61 R\$ 510.122,61

PERC. EXEÇ. R\$ 83,91% R\$ 83,91%
 SALDO R\$ 80.702,40 R\$ 80.702,40
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 11.869,00 R\$ 11.869,00
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ - R\$ -

VALORES (R\$)

ACUM. ANTERIOR R\$ - R\$ -
 NO PERÍODO R\$ - R\$ -
 ACUM. ATUAL R\$ - R\$ -

PERC. EXEÇ. R\$ 0,00% R\$ 0,00%
 SALDO R\$ 146,63 R\$ 146,63
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 809,06 R\$ 809,06
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 7.010,78 R\$ 7.010,78

VALORES (R\$)

ACUM. ANTERIOR R\$ - R\$ -
 NO PERÍODO R\$ - R\$ -
 ACUM. ATUAL R\$ - R\$ -

PERC. EXEÇ. R\$ 0,00% R\$ 0,00%
 SALDO R\$ 23,54 R\$ 23,54
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 100.390,24 R\$ 100.390,24
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ - R\$ -

VALORES (R\$)

ACUM. ANTERIOR R\$ - R\$ -
 NO PERÍODO R\$ - R\$ -
 ACUM. ATUAL R\$ - R\$ -

PERC. EXEÇ. R\$ 0,00% R\$ 0,00%
 SALDO R\$ 6.743,88 R\$ 6.743,88
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 4.142,97 R\$ 4.142,97
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 16.664,47 R\$ 16.664,47
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 4.364,62 R\$ 4.364,62
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 28.976,34 R\$ 28.976,34
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 62.918,68 R\$ 62.918,68

VALORES (R\$)

ACUM. ANTERIOR R\$ - R\$ -
 NO PERÍODO R\$ - R\$ -
 ACUM. ATUAL R\$ - R\$ -

PERC. EXEÇ. R\$ 100,00% R\$ 100,00%
 SALDO R\$ 6.653,92 R\$ 6.653,92
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 62.923,12 R\$ 62.923,12
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 6.638,84 R\$ 6.638,84
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 1.286,40 R\$ 1.286,40
 VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 19.171,80 R\$ 19.171,80

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

UN QUANT. P. UNIT. R\$ P. TOTAL R\$

TOTAL ITEM 1 36.632,62

TOTAL ITEM 2 2.563,42

TOTAL ITEM 3 66.491,67

TOTAL ITEM 4 608.646,53

TOTAL ITEM 5 222.293,16

TOTAL ITEM 6 416.799,93

TOTAL ITEM 7 2.945,19

TOTAL ITEM 8 5.653,92

TOTAL ITEM 9 62.923,12

TOTAL ITEM 10 6.638,84

TOTAL ITEM 11 1.286,40

TOTAL ITEM 12 19.171,80

TOTAL ITEM 13 6.743,88

TOTAL ITEM 14 4.142,97

TOTAL ITEM 15 16.664,47

TOTAL ITEM 16 4.364,62

TOTAL ITEM 17 28.976,34

TOTAL ITEM 18 62.918,68

TOTAL ITEM 19 6.653,92

TOTAL ITEM 20 62.923,12

TOTAL ITEM 21 6.638,84

TOTAL ITEM 22 1.286,40

TOTAL ITEM 23 19.171,80

TOTAL ITEM 24 6.743,88

TOTAL ITEM 25 4.142,97

TOTAL ITEM 26 16.664,47

TOTAL ITEM 27 4.364,62

TOTAL ITEM 28 28.976,34

TOTAL ITEM 29 62.918,68

TOTAL ITEM 30 6.653,92

TOTAL ITEM 31 62.923,12

TOTAL ITEM 32 6.638,84

TOTAL ITEM 33 1.286,40

TOTAL ITEM 34 19.171,80

TOTAL ITEM 35 6.743,88

TOTAL ITEM 36 4.142,97

TOTAL ITEM 37 16.664,47

TOTAL ITEM 38 4.364,62

TOTAL ITEM 39 28.976,34

TOTAL ITEM 40 62.918,68

TOTAL ITEM 41 6.653,92

TOTAL ITEM 42 62.923,12

TOTAL ITEM 43 6.638,84

TOTAL ITEM 44 1.286,40

TOTAL ITEM 45 19.171,80

TOTAL ITEM 46 6.743,88

TOTAL ITEM 47 4.142,97

TOTAL ITEM 48 16.664,47

TOTAL ITEM 49 4.364,62

TOTAL ITEM 50 28.976,34

TOTAL ITEM 51 62.918,68

TOTAL ITEM 52 6.653,92

TOTAL ITEM 53 62.923,12

TOTAL ITEM 54 6.638,84

TOTAL ITEM 55 1.286,40

TOTAL ITEM 56 19.171,80

TOTAL ITEM 57 6.743,88

TOTAL ITEM 58 4.142,97

TOTAL ITEM 59 16.664,47

TOTAL ITEM 60 4.364,62

TOTAL ITEM 61 28.976,34

TOTAL ITEM 62 62.918,68

TOTAL ITEM 63 6.653,92

TOTAL ITEM 64 62.923,12

TOTAL ITEM 65 6.638,84

TOTAL ITEM 66 1.286,40

TOTAL ITEM 67 19.171,80

TOTAL ITEM 68 6.743,88

TOTAL ITEM 69 4.142,97

TOTAL ITEM 70 16.664,47

TOTAL ITEM 71 4.364,62

TOTAL ITEM 72 28.976,34

TOTAL ITEM 73 62.918,68

TOTAL ITEM 74 6.653,92

TOTAL ITEM 75 62.923,12

TOTAL ITEM 76 6.638,84

TOTAL ITEM 77 1.286,40

TOTAL ITEM 78 19.171,80

TOTAL ITEM 79 6.743,88

TOTAL ITEM 80 4.142,97

TOTAL ITEM 81 16.664,47

TOTAL ITEM 82 4.364,62

TOTAL ITEM 83 28.976,34

TOTAL ITEM 84 62.918,68

TOTAL ITEM 85 6.653,92

TOTAL ITEM 86 62.923,12

TOTAL ITEM 87 6.638,84

TOTAL ITEM 88 1.286,40

TOTAL ITEM 89 19.171,80

TOTAL ITEM 90 6.743,88

TOTAL ITEM 91 4.142,97

TOTAL ITEM 92 16.664,47

TOTAL ITEM 93 4.364,62

TOTAL ITEM 94 28.976,34

TOTAL ITEM 95 62.918,68

TOTAL ITEM 96 6.653,92

TOTAL ITEM 97 62.923,12

TOTAL ITEM 98 6.638,84

TOTAL ITEM 99 1.286,40

TOTAL ITEM 100 19.171,80

TOTAL ITEM 101 6.743,88

TOTAL ITEM 102 4.142,97

TOTAL ITEM 103 16.664,47

TOTAL ITEM 104 4.364,62

TOTAL ITEM 105 28.976,34

TOTAL ITEM 106 62.918,68

TOTAL ITEM 107 6.653,92

TOTAL ITEM 108 62.923,12

TOTAL ITEM 109 6.638,84

TOTAL ITEM 110 1.286,40

TOTAL ITEM 111 19.171,80

6.3.6	PMU00101	LUMINÁRIA LED 150 W	UN	26,00	817,76	21.261,76	8,00	18,00	30,77%	R\$	R\$	6.542,08	R\$	6.542,08
7	ACESSÓRIOS URBANÍSTICOS													
7.1	C0228	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL - C/ ALTURA MÉDIA DE 2,50M EXCETO PALMÁCEAS	UN	6,00	59,67	358,02	-	6,00	0,00%	R\$	R\$	-	R\$	-
7.2	PMU0099	BANCO DE MADEIRA C/ ENCOSTO/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO MÓDULO (1,8M)	UN	9,00	1.562,76	13.974,84	-	9,00	0,00%	R\$	R\$	-	R\$	-
7.3	C1431	GRAMA EM PLACAS INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	M2	40,48	23,72	960,19	-	40,48	0,00%	R\$	R\$	-	R\$	-
7.4	C5002	PORTICO METALICO C/ VAO DE 12,50M, VENTO 36MS ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 18,75M2	UN	1,00	53.513,75	53.513,75	-	1,00	0,00%	R\$	R\$	-	R\$	-
7.5	C1448	GUARDA-CORPO METALICO COM ENQUILHO E MONTAGEM	M2	527,16	407,05	214.580,48	-	527,16	0,00%	R\$	R\$	-	R\$	-
7.6	C1278	ESMALTE DUAS DEMÃOIS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	527,16	407,05	214.580,48	-	527,16	0,00%	R\$	R\$	-	R\$	-
8	DRENAÇÃO													
8.1	BOCA DE LOBO													
8.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 50cm	M3	65,40	52,27	2.634,41	50,40	-	100,00%	R\$	R\$	2.634,41	R\$	2.634,41
8.1.2	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	63,00	29,40	1.852,20	63,00	-	100,00%	R\$	R\$	1.852,20	R\$	1.852,20
8.1.3	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	23,64	550,77	13.020,20	23,64	-	100,00%	R\$	R\$	1.852,20	R\$	1.852,20
8.1.4	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	2,88	503,39	1.449,76	2,88	-	100,00%	R\$	R\$	1.449,76	R\$	1.449,76
8.1.5	C2882	LASTRO DE BRITA, 75% C/CX 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	3,60	457,64	1.647,50	3,60	-	100,00%	R\$	R\$	1.647,50	R\$	1.647,50
8.1.6	C1606	LASTRO DE CONCRETO INCLINDO PREFARO E LANÇAMENTO	M3	3,60	457,64	1.647,50	3,60	-	100,00%	R\$	R\$	1.647,50	R\$	1.647,50
8.1.7	C2877	FORMA PLANA, CHAPA COMPENSADA, RESINADA, ESP = 10mm UTIL. 3X	M2	44,64	140,84	6.273,71	4,00	-	100,00%	R\$	R\$	2.365,78	R\$	2.365,78
8.1.8	C2877	FORMA PLANA, CHAPA COMPENSADA, RESINADA, ESP = 10mm UTIL. 3X	M2	44,64	140,84	6.273,71	4,00	-	100,00%	R\$	R\$	2.365,78	R\$	2.365,78
8.1.9	C0216	ARMADURA, CA-S/OA, MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	169,79	17,29	2.935,67	169,79	-	100,00%	R\$	R\$	2.935,67	R\$	2.935,67
8.2	TUBULACÃO													
8.2.1	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	86,70	9,20	797,64	86,70	-	100,00%	R\$	R\$	797,64	R\$	797,64
8.2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL, DA VALA	M3	64,63	33,53	2.167,64	64,63	-	100,00%	R\$	R\$	2.167,64	R\$	2.167,64
8.2.3	C2960	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	7,88	129,78	1.022,75	7,88	-	100,00%	R\$	R\$	1.022,75	R\$	1.022,75
8.2.4	C3319	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	78,82	92,69	7.305,83	78,82	-	100,00%	R\$	R\$	7.305,83	R\$	7.305,83
8.2.5	C3319	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	78,82	92,69	7.305,83	78,82	-	100,00%	R\$	R\$	7.305,83	R\$	7.305,83
8.3	BUEIRO													
8.3.1	C0310	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 60cm	M	10,00	504,85	5.048,50	10,00	-	100,00%	R\$	R\$	5.048,50	R\$	5.048,50
8.3.2	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 60cm	UN	4,00	1.875,69	7.502,76	4,00	-	100,00%	R\$	R\$	7.502,76	R\$	7.502,76
9	SERVIÇOS FINAIS													
9.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	5.726,68	1,28	7.330,15	-	5.726,68	0,00%	R\$	R\$	-	R\$	-
				SUB TOTAL ITEM 6.3		119.500,36	8,00	18,00	30,77%	R\$	R\$	6.542,08	R\$	6.542,08
				SUB TOTAL ITEM 6.3		119.500,36	8,00	18,00	30,77%	R\$	R\$	6.542,08	R\$	6.542,08
				TOTAL ITEM 7		308.411,97	-	100,00%	0,00%	R\$	R\$	-	R\$	-
				TOTAL ITEM 8		31.320,00	-	-	100,00%	R\$	R\$	31.320,00	R\$	31.320,00
				TOTAL ITEM 9		7.330,15	-	5.726,68	0,00%	R\$	R\$	-	R\$	-
				TOTAL ITEM 9		7.330,15	-	5.726,68	0,00%	R\$	R\$	-	R\$	-
				TOTAL EM SERVIÇOS		100.380,24	R\$	100.380,24	54,84%	R\$	R\$	826.386,26	R\$	826.776,50
				TOTAL GERAL DA MEDIÇÃO		100.380,24	R\$	100.380,24	54,84%	R\$	R\$	826.386,26	R\$	826.776,50



 ANEXOS: 03/2018/0601-43

 CNPJ: 13.726.118/0001-43

 ARY MEIRELLES

 ADMINISTRADOR

 CPF: 341.338.733-91

Absolon Cavalcante Mota Neto

 Engenheiro Civil

 RNP: 061572761-1

CONSTRUIREM'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

 CNPJ: 13.726.118/0001-43

 WALBERT NOGUEIRA GOMES

 ENGENHEIRO CIVIL

 CREA 48.570 -CE

JOANA LARA BARREIRA GUEDES

 ENGENHEIRA DE PROJETOS

 ADMINISTRADORA DE DESPESA SECRETARIA

 DE INFRAESTRUTURA, GUARIDE-CE

 E URBANISMO DE URBANISMO

 PORTARIA: 174/2024. CPF: 043.695.113-61



MEMORIAL DE CÁLCULO


PERÍODO: AGOSTO/2024

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

EMPRESA EXECUTORA:

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
– ME

CNPJ: 13.726.118/0001-43

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	
OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE	
CONTRATO: 13.01.01/2022	
PERÍODO: 01/08/2024 à 31/08/2024	
MEMÓRIA DE CÁLCULO & MEDIÇÃO	

5.1. C2893 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

	QTD
ÁREA PAVIMENTADA = SOMA ÁREA DOS TRECHOS 01, 02, 03, 04, 05 E 06 ORTIDA NO AUTOCAD	170,6
	1.020,00

5.2. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

	QTD
COMPRIMENTO DE MEIO FIO = EXTENSÃO DOS MEIO FIOS	200*2
	400,00

5.7. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

	QTD
ESCAVAÇÃO DAS SARIETAS = COMPRIMENTO * LARGURA * ALTURA	200*0,1*0,35*2
	14,00

5.8. C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)


	QTD
VOLUME DE CONCRETO DAS SARIETAS = COMPRIMENTO * LARGURA * ALTURA	200*0,1*0,35*2
	14,00

(Handwritten Signature)
 CONSTRUSEV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 13.726.118/0001-43
 WALTER NOGUEIRA GOMES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 48570 - CE

(Handwritten Signature)
 CONSTRUSEV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 13.726.118/0001-43
 ART. GISELE PEREIRA
 ADMINISTRADORA
 CPF: 040.838.043-01

(Handwritten Signature)
 JOANA LARA BARREIRA GUEDES
 ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
 DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
 E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
 PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.805.113-61

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETARIA DA INF. TRANSPORTE E URBANISMO LICENÇA DE OBRAS		Nº DA LICENÇA	
		393	
		DATA APROVAÇÃO	
		03/05/2022	
		PROCESSO	VALIDADE
			31/12/2024
ENDEREÇO		COORDENADAS	BAIRRO
AV BEIRA RIO, Nº SN		LONGITUDE: LATITUDE:	DISTRITO MAPÚA
NATUREZA DA OBRA	USO	CATEGORIA DE USO	ZONEAMENTO
	INSTITUCIONAL		TRIBUTÁVEL
DADOS DA OBRA			
NOME / PROPRIETÁRIO		CNPJ / CPF	OBRA PÚBLICA?
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE C.N.P.J.: 07.443.708/0001-66		07443708000166	NÃO
PROJETO (AUTOR)		CREA/CAU	ART
CPF:			
CONSTRUÇÃO (RESPONSÁVEL)		CREA/CAU	ART
WALBBER NOGUEIRA GOMES		RNP0610374052	CE20220988723
CPF:			
COD. OBRA	ÁREA DO TERRENO	TAXA OCUPAÇÃO	TAXA PERMEAB.
393	5.700,00 m ²	0,00 m ²	0,00 %
IND. DE APROV.			
0,00			
LOTEAMENTO	QUADRA(S)	LOTE(S)	CÓD DO IMÓVEL
			0000000000
VALOR DA OBRA		DATA DO INÍCIO DA OBRA	
0,00		29/04/2022	
DATA DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	DATA DO FIM DA PRORROGAÇÃO	DATA DO FINAL DA OBRA	
/ /	/ /	31/12/2022	
DESCRIÇÃO DO PROJETO			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPÚA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			
OBSERVAÇÕES			
LEI Nº 1.439/2019 CAP. III ART. 9º PARÁGRAFO 1º A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PODE, A QUALQUER MOMENTO, DETERMINAR A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO EM LOGRADOURO PÚBLICO, CASO SEJA CONSTATADO O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DEFINIDAS NESTE CÓDIGO OU EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE, FICANDO O MESMO SUJEITO A MULTAS E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO.			
IMPRESSÃO			
JAGUARIBE, 12 DE Setembro DE 2024			
CÓD DE VALIDAÇÃO: 0122C1121W0690000393			
			 Scanei para validar este documento
 Rafael Gomes Diogenes Secretário de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo Portaria 771/2021 CNP 400.213.063-06			

ESTE DOCUMENTO É A PROVA DA SUA REGULARIZAÇÃO

2

MANTENHA EM UM LOCAL VISÍVEL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241481126

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20220988723

1. Responsável Técnico

WALBBER NOGUEIRA GOMES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0610374052

Registro: 48570D CE

Empresa contratada: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Registro: 0000419450-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Jaguaribe

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 29/04/2002

Valor: R\$ 1.690.000,20

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA BEIRA RIO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: MAPUÁ

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Data de Início: 30/04/2024

Previsão de término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: -6.015346, -38.677275

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução

10 - Calibração > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL >
REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS > DE REQUALIFICAÇÃO > #10.7.1.1 - DE ÁREA URBANA

Quantidade

Unidade

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TP 13.01.01/2022 Aditivo: referente ao terceiro aditivo

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

Walbber Nogueira Gomes

WALBBER NOGUEIRA GOMES - RNP: 006.302.463-27

JOANA LARA BARREIRA - RNP: 006.302.463-27
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE - CNPJ: 07.443.708/0001-66
PORTARIA: 1741/2024

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 21/08/2024

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0A214
Impresso em: 21/08/2024 às 10:54:22 por: ip: 177.124.18.255

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE2024.1340643

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ASSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM BIM - BUILDING INFORMATION MODELING

RNP: 0615727611
Registro: 324190CE

Empresa contratada: ASSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME

Registro: 0010377441-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE JAGUARIBE

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Complemento:

Cidade: JAGUARIBE

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Nº: S/N

CEP: 63475000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 6.700,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Complemento:

Cidade: JAGUARIBE

Data de início: 04/01/2023

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE JAGUARIBE

Bairro: CENTRO

UF: CE

Nº: S/N

CEP: 63475000

Coordenadas Geográficas: -5.904740, -38.621789

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #5.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h

16 - Execução

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aA26A
Impresso em: 09/01/2024 às 15:22:39 por: ip: 187.19.232.74

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

saleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241340643

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____ data _____

ABSOLON CAVALCANTE
MOTA NETO: 3316327538

ABSOLON CAVALCANTE DA SILVA GOMES
ENGENHEIRO DE OBRAS DE SANEAMENTO: 034-032.753-84
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE IAGUARIBE-CE
MUNICÍPIO DE IAGUARIBE - CEP: 07.443-700/001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 05/01/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 6216648823

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: eA26A
Impresso em: 09/01/2024 às 15:22:39 por: , ip: 187.19.232.74

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

ateconoco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CONTRATO Nº 13.01.01/2022

**TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E
URBANISMO E A EMPRESA CONSTRUSERVS
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SOB O
REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO
GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE
TOMADA DE PREÇOS Nº 13.01.01/2022.**

O Município de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, neste ato representado pelo Sr. Charles de Lima Nunes, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, **CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Firmino José da Costa, 349, Centro, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.726.118/0001-43, representada por Ary Meireles Freire, portador do CPF nº 840.839.643-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **Tomada de Preços nº 13.01.01/2022**, oriunda do Processo Administrativo nº 13.01.01/2022, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, deste edital da Tomada de Preços 13.01.01/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de **R\$ 1.690.000,20 (Um milhão, seiscentos e noventa mil e vinte centavos)**, inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS

4.1. O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE.

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE.

CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da CONTRATANTE, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do CONTRATO, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela CONTRATANTE.

6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO.

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste CONTRATO, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

- 6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do INSS e do FGTS resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo SICAF para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.
- 6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.
- 6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.
- 6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.
- 6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.
- 6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.
- 6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.
- 6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.
- 6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.
- 6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.
- 6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:
- 6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.



6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

7.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao **CREA-CE**, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no **INSS**.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passu* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrevogável durante o período de 12 (doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.



CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA
SEINFRA - 06.01.15.451.0025.1.015	4.4.90.51.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.



- b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.
- c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *ius*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.7. A Critério da CONTRATANTE poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela Secretaria Competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial deste CONTRATO ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A CONTRATANTE poderá rescindir este CONTRATO, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE.
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. Não é facultado a CONTRATADA o direito de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL



15.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 13.01.01/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

16.1. Caberá a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

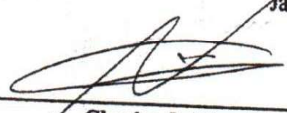
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do TOMADA DE PREÇOS Nº 13.01.01/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

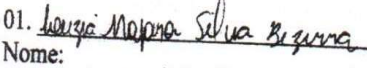
18.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste CONTRATO. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

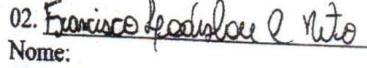
Jaguaribe/CE, 29 de abril de 2022.


Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo
CONTRATANTE


Ary Meireles Freire
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
Nome:
CPF: 046.873.163-60

02. 
Nome:
CPF: 025.302.683-86




DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA — ME, estabelecida na Rua Firmino José da Costa, 349, Centro, 63475-000, Jaguaribe – Ceará, inscrita no CNPJ sob n.º 13.726.118/0001-43, por meio de seu representante legal, o Sr.(a) **ARY MEIRELES FREIRE**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 327025698 – SSP/CE e do CPF n.º 840.839.643-91, DECLARA, que inexistem servidores públicos municipais nos quadros de dirigentes desta entidade na obra **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, de **CONTRATO N.º 13.01.01/2022**.

Por ser verdade, firma a presente.

JAGUARIBE — CEARÁ, 2 DE SETEMBRO DE 2024



ARY MEIRELES FREIRE
RG n.º 327025698 – SSP/CE / CPF: 840.839.643-91
CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA — ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13.726.118/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:36:43 do dia 03/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2024.

Código de controle da certidão: **E243.5E49.8827.8D45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202409402725

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 13726118000143
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/07/2024 ÀS 09:49:19
VÁLIDA ATÉ 23/09/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 0000000379

Razão Social

CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

0000007878

C.N.P.J.: 13726118000143

Bairro

CENTRO

CEP

63475000

Localizado RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - - JAGUARIBE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

449068 - CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

Endereço

RUA FIRMINO JOSE DA COSTA, 349 SETOR: 1 QUADRA: 60

Documento

C.N.P.J.: 13.726.118/0001-43

CENTRO JAGUARIBE-CE CEP: 63475000

No. Requerimento

0000000379/2024

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>

JAGUARIBE-CE, 20 DE AGOSTO DE 2024

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 17/11/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000000379





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2024 / 0000000379

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 13.726.118/0001-43

DATA DE EMISSÃO: 20/08/2024

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 17/11/24
JAGUARIBE-CE, 20 DE AGOSTO DE 2024

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 20/08/24 às 09:09:54

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.726.118/0001-43
Razão Social: CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME
Endereço: R FIRMINO JOSE DA COSTA 349 / CENTRO / JAGUARIBE / CE / 63475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2024 a 17/09/2024

Certificação Número: 2024081908371826848276

Informação obtida em 21/08/2024 10:06:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.726.118/0001-43
Certidão n°: 51603620/2024
Expedição: 25/07/2024, às 09:57:32
Validade: 21/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.726.118/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data da consulta: 21/08/2024 10:05:50

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.726.118/0001-43**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)


Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.726.118/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2011
NOME EMPRESARIAL CONSTRUSERVS CONSTRUOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUSERVS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FIRMINO JOSE DA COSTA	NÚMERO 349	COMPLEMENTO *****
CEP 63.475-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIBE
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUSERVS@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (88) 9620-3233		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/08/2024** às **10:05:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 13.726.118/0001-43		Mensalista		Agosto de 2024	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filia	
77	FRANCISCO VANDIR BEZERRA MONTEIRO PEDREIRO	715210	3	1	
			Admissão:	01/08/2024	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.098,00		
998	I.N.S.S.	7,99		167,64	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.098,00	167,64	
			Valor Líquido →	1.930,36	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.098,00	2.098,00	2.098,00	167,84	1.533,20	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

 Data

Francisco V. Monteiro
 Assinatura do Funcionário

CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 13.726.118/0001-43		Mensalista		Agosto de 2024	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filia	
77	FRANCISCO VANDIR BEZERRA MONTEIRO PEDREIRO	715210	3	1	
			Admissão:	01/08/2024	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.098,00		
998	I.N.S.S.	7,99		167,64	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.098,00	167,64	
			Valor Líquido →	1.930,36	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.098,00	2.098,00	2.098,00	167,84	1.533,20	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

 Data

Francisco V. Monteiro
 Assinatura do Funcionário

CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
 CNPJ: 13.726.118/0001-43 CC: GERAL Mensalista Folha Mensal Agosto de 2024

Código 78 Nome do Funcionário FRANCISCO KAIO RAILSON MONTEIRO RODRIGI SERVENTE CBO 717020 Departamento 3 Filial 1 Admissão: 01/08/2024

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.412,00		
998	I.N.S.S.	7,50		105,90	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.412,00	105,90	
			Valor Líquido →	1.306,10	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.412,00	1.412,00	1.412,00	112,96	847,20	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Francisco Kaio
Assinatura do Funcionário

Data

CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
 CNPJ: 13.726.118/0001-43 CC: GERAL Mensalista Folha Mensal Agosto de 2024

Código 78 Nome do Funcionário FRANCISCO KAIO RAILSON MONTEIRO RODRIGI SERVENTE CBO 717020 Departamento 3 Filial 1 Admissão: 01/08/2024

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.412,00		
998	I.N.S.S.	7,50		105,90	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.412,00	105,90	
			Valor Líquido →	1.306,10	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.412,00	1.412,00	1.412,00	112,96	847,20	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Francisco Kaio
Assinatura do Funcionário

Data

Empresa: 28 - CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13.726.118/0001-43
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 08/2024

Página: 1/2
Emissão: 11/09/2024
Hora: 14:18:03

Departamentos: 3

RESUMO DA FOLHA

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor informado	Valor Calculado	
Departamento: 3 - MAPUA					
PROVENTOS					
8781	DIAS NORMAIS	2	60,00	3.510,00	
			Total:	3.510,00	
DESCONTOS					
998	I.N.S.S.	2	15,49	273,54	
			Total:	273,54	
INFORMATIVA					
996	F.G.T.S DO MES	2	0,00	280,80 *	
			Total:	280,80	
				Liquido Depto:	3.236,46
				Liquido Geral:	3.236,46

Resumo das bases do Departamento

INSS	FGTS, PIS e ISS	IRRF conforme competência do cálculo
Salário contribuição empregados: 3.510,00	Base do FGTS: 3.510,00	Base IRRF Mensal: 2.380,40
Salário contribuição contribuintes: 0,00	Valor do FGTS: 280,80	Valor IRRF Mensal: 0,00
Excedente: 0,00	Base do FGTS Aprendiz: 0,00	Base IRRF Férias: 0,00
Base total: 3.510,00	Valor do FGTS Aprendiz: 0,00	Valor IRRF Férias: 0,00
Segurados: 273,54	Base FGTS Rescisório: 0,00	Base IRRF Partic. Lucros: 0,00
Empresa: 0,00	Valor FGTS Rescisório: 0,00	Valor IRRF Partic. Lucros: 0,00
RAT: 0,00	Base FGTS Resc. mês ant.: 0,00	Base IRRF Exterior: 0,00
Contribuintes: 0,00	Valor FGTS Resc. mês ant.: 0,00	Valor IRRF Exterior: 0,00
Terceiros: 0,00	Base PIS: 0,00	Base IRRF 13º Salário: 0,00
Total INSS: 273,54	Valor PIS: 0,00	Valor IRRF 13º Salário: 0,00
	Base ISS: 0,00	Valor Total do IRRF: 0,00
	Valor ISS: 0,00	IRRF Aluguéis: 0,00
		IRRF contribuintes: 0,00

Situações

No. Empregados: 2	Demitido: 0
No. Estagiários: 0	Transferido: 0
Trabalhando: 2	Férias: 0
Afastado direitos integrais: 0	Mandato sindical: 0
Afastado acidente de trabalho: 0	Aposentadoria: 0
Afastado serviço militar: 0	Partic. curso/programa de qualificação: 0
Salário maternidade: 0	Ausência justificada: 0
Salário maternidade INSS: 0	Outros afastamentos: 0
Doença: 0	Admissões: 2
Doença Profissional: 0	No. Contribuintes: 0
Licença sem vencimento: 0	

Total: Resumo Geral

INSS	FGTS, PIS e ISS
Salário contribuição empregados: 3.510,00	Base do FGTS: 3.510,00
Salário contribuição contribuintes: 0,00	Valor do FGTS: 280,80
Excedente: 0,00	Base do FGTS Aprendiz: 0,00
Base total: 3.510,00	Valor do FGTS Aprendiz: 0,00
Segurados: 273,54	Base FGTS Rescisório: 0,00
Empresa: 0,00	Valor FGTS Rescisório: 0,00
RAT: 0,00	Base FGTS Resc. mês ant.: 0,00
Contribuintes: 0,00	Valor FGTS Resc. mês ant.: 0,00
Terceiros: 0,00	Base PIS: 0,00
Total INSS: 273,54	Valor PIS: 0,00
Base INSS Receita Bruta: 0,00	Base ISS: 0,00
(-) Salário Família: 0,00	Valor ISS: 0,00
(-) Salário Maternidade: 0,00	
Valores pagos a Cooperativas: 0,00	

Empresa: 28 - CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13.726.118/0001-43
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 08/2024

Página: 2/2
 Emissão: 11/09/2024
 Hora: 14:18:03

Departamentos: 3

RESUMO DA FOLHA

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor informado	Valor Calculado
IRRF conforme competência do cálculo		IRRF conforme competência do pagamento		
Base IRRF Mensal:		2.380,40	Base IRRF Mensal:	2.380,40
Valor IRRF Mensal:		0,00	Valor IRRF Mensal:	0,00
Base IRRF Férias:		0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Valor IRRF Férias:		0,00	Valor IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Partic. Lucros:		0,00	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Valor IRRF Partic. Lucros:		0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Base IRRF Exterior:		0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Valor IRRF Exterior:		0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Base IRRF 13º Salário:		0,00	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Valor IRRF 13º Salário:		0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Valor Total do IRRF:		0,00	Valor Total do IRRF:	0,00
IRRF Aluguéis:		0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
IRRF contribuintes:		0,00	IRRF contribuintes:	0,00

Situações			
No. Empregados:	2	Demitido:	0
No. Estagiários:	0	Transferido:	0
Trabalhando:	2	Férias:	0
Afastado direitos integrais:	0	Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	0	Aposentadoria:	0
Afastado serviço militar:	0	Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0	Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0	Outros afastamentos:	0
Doença:	0	Admissões:	2
Doença Profissional:	0	No. Contribuintes:	0
Licença sem vencimento:	0		

Apuração Tributos Federais			
Saldo remanescente à restituir			
(-)Compensação DCOMP:	0,00	(-)Salário Família:	0,00
(-)Salário Maternidade:	0,00	(-)Retenções:	0,00

Encargos	Valor	(-)Compensação DCOMP	(-)Salário Família	(-)Salário Maternidade	(-)Retenções	Saldo a recolher
INSS Segurado(Folha):	273,54	0,00	0,00	0,00	0,00	273,54
INSS Retido(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNRURAL(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Receita Bruta(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS SEST/SENAT(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Empresa e RAT(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Terceiros(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF Aluguéis PF (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF Propaganda (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRF (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COFINS Retida (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS Retido (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CSLL Retida (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRF Órgão Públicos (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saldo à recolher: 273,54			
Saldo remanescente à restituir			
(-)DCOMP:	0,00	(-)Salário Família:	0,00
(-)Salário Maternidade:	0,00	(-)Retenções:	0,00

Aviso: Conforme legislação atual, o valor a recolher dos tributos federais é consolidado entre matriz e filiais. A apuração do encargo INSS utiliza-se a competência de cálculo e à apuração do encargo IRRF utiliza-se a competência de pagamento.

Empresa: 28 - CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13.726.118/0001-43
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 08/2024

Página: 1/3
Emissão: 11/09/2024
Horas: 14:20:19

Departamentos: 3

EXTRATO MENSAL

Empr.: 78 FRANCISCO KAIQ RAILSON MONTEIRO ROD Situação: Trabalhando CPF: 085.444.283-98 Adm: 01/08/2024
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 3 Horas Mês: 220,00
Cargo: 16 SERVENTE C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.412,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.412,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 105,90 D

ND: 0 Proventos: 1.412,00 Descontos: 105,90 Informativa: 112,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.306,10
NF: 0 Base INSS: 1.412,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.412,00 Valor FGTS: 112,96 Base IRRF: 847,20

Data de pagamento: ___/___/___

X Francisco Kaiq
Assinatura

Empr.: 77 FRANCISCO VANDIR BEZERRA MONTEIRO Situação: Trabalhando CPF: 036.507.703-85 Adm: 01/08/2024
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 3 Horas Mês: 220,00
Cargo: 15 PEDREIRO C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 2.098,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 2.098,00 P 998 I.N.S.S. 7,99 167,64 D

ND: 0 Proventos: 2.098,00 Descontos: 167,64 Informativa: 167,84 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.930,36
NF: 0 Base INSS: 2.098,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.098,00 Valor FGTS: 167,84 Base IRRF: 1.533,20

Data de pagamento: ___/___/___

Vandir B. Monteiro
Assinatura

Totais por Departamento

	Proventos	Descontos	Líquido
3 MAPUA	3.510,00	273,54	3.236,46
Total:	3.510,00	273,54	3.236,46
Total Geral Proventos:	3.510,00	Total Geral Descontos:	273,54
		Líquido Geral:	3.236,46

Resumo por Rubrica

8781 DIAS NORMAIS 60,00 3.510,00 P 998 I.N.S.S. 15,49 273,54 D
Líquido Geral: 3.236,46

Empresa: 28 - CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13.726.118/0001-43
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 08/2024

Página: 2/3
Emissão: 11/09/2024
Horas: 14:20:19

Departamentos: 3

EXTRATO MENSAL

INSS		FGTS, PIS e ISS	
Salário contribuição empregados:	3.510,00	Base do FGTS:	3.510,00
Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor do FGTS:	280,80
Excedente:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Base total:	3.510,00	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Segurados:	273,54	Base FGTS Rescisório:	0,00
Empresa:	0,00	Valor FGTS Rescisório:	0,00
RAT:	0,00	Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Contribuintes:	0,00	Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Terceiros:	0,00	Base PIS:	0,00
Total INSS:	273,54	Valor PIS:	0,00
Base INSS Receita Bruta:	0,00	Base ISS:	0,00
(-) Salário Família:	0,00	Valor ISS:	0,00
(-) Salário Maternidade:	0,00		
Valores pagos a Cooperativas:	0,00		

IRRF conforme competência do cálculo		IRRF conforme competência do pagamento	
Base IRRF Mensal:	2.380,40	Base IRRF Mensal:	2.380,40
Valor IRRF Mensal:	0,00	Valor IRRF Mensal:	0,00
Base IRRF Férias:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Valor IRRF Férias:	0,00	Valor IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Base IRRF Exterior:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Valor IRRF Exterior:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Base IRRF 13º Salário:	0,00	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Valor IRRF 13º Salário:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Valor Total do IRRF:	0,00	Valor Total do IRRF:	0,00
IRRF Aluguéis:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
IRRF contribuintes:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00

Situações			
No. Empregados:	2	Demitido:	0
No. Estagiários:	0	Transferido:	0
Trabalhando:	2	Férias:	0
Afastado direitos integrais:	0	Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	0	Aposentadoria:	0
Afastado serviço militar:	0	Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0	Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0	Outros afastamentos:	0
Doença:	0	Admissões:	2
Doença Profissional:	0	No. Contribuintes:	0
Licença sem vencimento:	0		

Empresa: 28 - CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13.726.118/0001-43
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 08/2024

Página: 3/3
Emissão: 11/09/2024
Horas: 14:20:19

Departamentos: 3

EXTRATO MENSAL

Apuração Tributos Federais

Saldo a compensar

(-)Compensação DCOMP:	0,00	(-)Salário Família:	0,00
(-)Salário Maternidade:	0,00	(-)Retenções:	0,00

Encargos	Valor	(-)Compensação DCOMP	(-)Salário Família	(-)Salário Maternidade	(-)Retenções	Saldo a recolher
INSS Segurado(Folha):	273,54	0,00	0,00	0,00	0,00	273,54
INSS Retido(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNRURAL(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Receita Bruta(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS SEST/SENAT(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Empresa e RAT(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Terceiros(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF Aluguéis PF (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF Propaganda (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRF (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COFINS Retida (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS Retido (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CSLL Retida (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRF Órgão Públicos (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo à recolher:						273,54

Saldo remanescente à restituir

(-)DCOMP:	0,00	(-)Salário Família:	0,00
(-)Salário Maternidade:	0,00	(-)Retenções:	0,00

Aviso: Conforme legislação atual, o valor a recolher dos tributos federais é consolidado entre matriz e filiais. A apuração do encargo INSS utiliza-se a competência de cálculo e à apuração do encargo IRRF utiliza-se a competência de pagamento.

13.726.118/0001-43

Folha Mensal

08/2024

CNPJ:

Cálculo:

Competência:

Página:

Emissão:

Hora:

1/1

11/09/2024

14:22:22

RELAÇÃO DA FOLHA POR EMPREGADO

Código	Nome do empregado	Salário	Out.Prov.	Sal.Fam.	INSS	IRRF	Out.Desc.	Líquido	FGTS	Assinatura
Empregados										
77	FRANCISCO VANDIR BEZERRA MONTEIRO	2.098,00	0,00	0,00	167,64	0,00	0,00	1.930,36	167,84	
78	FRANCISCO KATO RAILSON MONTEIRO RODRIGUES	1.412,00	0,00	0,00	105,90	0,00	0,00	1.306,10	112,96	
Empregados: 2		Total:	3.510,00	0,00	273,54	0,00	0,00	3.236,46	280,80	
Todos geral: 2		Total:	3.510,00	0,00	273,54	0,00	0,00	3.236,46	280,80	



GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador 13.726.118	Nome/Razão Social do Empregador CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
--------------------------------------	---

Núm. de Pág. 1	Identificador 0124091127843120-9	Tag 13726118 08/2024 MENSAL
-------------------	-------------------------------------	--------------------------------

Pagar este documento até
20/09/2024
às 21:59:59 (Brasília)

Observações

Valor a recolher
280,80

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
08/2024	2	280,80	0,00	0,00	0,00	280,80
Total Geral:		280,80	0,00	0,00	0,00	280,80

Data de geração da Guia: 11/09/2024 às 14:15:44 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO



PIX Cópia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix256@pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/aed038309e2b48baa0b6b77d4e3662825204000053039865802885923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6088ras11a62070503***62049376

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/aed038309e2b48baa0b6b77d4e366282

CAIXA

Valor
R\$ 280,80

Data
11/09/2024
14:56:00



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ

00.360.305/0001-04

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

CONSTRUSERVYS CONST E SERV LTDA

CNPJ

13.726.118/0001-43

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

280,80

Data/ Hora

11/09/2024 - 14:56:00

ID transação

E003603052024091117553b64488015e

Identificador

26084155e09a4e2cbff0a699ef335417

Código da operação

35546493319

Chave de segurança

N97QFVW1NE0P4GL1



Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800.725.7474

CNPJ 13.726.118/0001-43	Razão Social CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	
Período de Apuração Julho/2024	Data de Vencimento 20/08/2024	Número do Documento 07.16.24255.1340125-5
Observações Nº Recibo Declaração: 50000257126636		
Pagar este documento até 11/09/2024		
Valor Total do Documento 511,95		

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	449,97	32,66	4,49	487,12
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
0561	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PA	22,95	1,66	0,22	24,83
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	Totais	472,92	34,32	4,71	511,95

SEDA (Versão:5.2.0) Página: 1 / 1 11/09/2024 14:16:45

85830000005 0 11950385242 0 55071624255 7 13401255608 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85830000005 0	11950385242 0	55071624255 7	13401255608 5
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 13.726.118/0001-43
Número: 07.16.24255.1340125-5
Pagar até: 11/09/2024
Valor: 511,95

Pague com o PIX



Comprovante de pagamento de
DARF NUMERADO

CAIXA

Valor	Data
R\$ 511,95	11/09/24 15:02

 **Operação realizada com sucesso!**

Dados do DARF NUMERADO

Agente arrecadador
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Código de barras
**858300000050 119503852420 5507162425
57 134012556085**

Data de pagamento
11/09/2024

Número do documento
07162425513401255

Valor total
511,95

Nome
CONSTRUSERVS CONST E SERV LTDA

Conta de débito
0749 | 003 | 00001979-5


Convênio
Receita Federal do Brasil

Data de débito
11/09/2024

Data/hora da operação
11/09/2024 | 15:02:29

Código da operação
000032960

Chave de segurança
MZ84UU1YX550S14A

 Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item Transações, opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	13.726.118/0001-43
Nome	CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
Período de apuração	07/2024
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	27485445907 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 552,51	R\$ 449,97
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 22,95	R\$ 22,95
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 575,46	R\$ 472,92

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Esta declaração foi entregue fora de prazo. Foi emitida a Notificação de Lançamento número 50000257126636 conforme previsto no art. 11 do Decreto nº 7.574, de 29 de setembro de 2011.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	ARY MEIRELES FREIRE
CPF	840.839.643-91
Telefone	3522-1680

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	19/08/2024 10:29:48
Nº do recibo de entrega	0000050000257126636



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 13.726.118 Nome Empregador: CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 2 Origem: Gestão de Guias 280,80
 Vencimento da Guia: 20/09/2024 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 280,80
 Número da Guia: 0124091127843120-9 Data Emissão: 11/09/2024 14:15:44 (Brasília) Emitida por: 13.726.118/0001-43 - CONSTRUSERVS

Relação de Trabalhadores

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2024		FRANCISCO KAIO RAILSON MONTEIRO ROD	08544428398	085.444.283-98	101	20/09/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
08/2024		FRANCISCO VANDIR BEZERRA MONTEIRO	03650770385	036.507.703-85	101	20/09/2024	Mensal	2.098,00	167,84	0,00	0,00	0,00	167,84
Total do Tomador								3.510,00	280,80	0,00	0,00	0,00	280,80
Total do Estabelecimento								90.010.6372871	280,80	0,00	0,00	0,00	280,80
Total FGTS								3.510,00	280,80	0,00	0,00	0,00	280,80



Empregador: 13.726.118 **Nome Empregador:** CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 2 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/09/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 280,80
Número da Guia: 0124091127843120-9 **Data Emissão:** 11/09/2024 14:15:44 (Brasília) **Emitida por:** 13.726.118/0001-43 - CONSTRUSERVS

Detalhe da Guia Emitida

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2024	90.010.63728/71	2	3.510,00	280,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,80
		Total FGTS	3.510,00	280,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,80



Empregador: 13.726.118 **Nome Empregador:** CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 2 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/09/2024 **Total Parcelado:** 280,80
Número da Guia: 0124091127843120-9 **Data Emissão:** 11/09/2024 14:15:44 (Brasília) **Emitida por:** 13.726.118/0001-43 - CONSTRUSERVS **Total da Guia (FGTS):** 280,80

Relação de Tipos de Valor

Comp. Aportação	Estabelecimento:	90.010.63728/71	Comp. Aportação	11 - FGTS mensal	Qtd. Trabalhadores	2	Base Remuneração Total	3.510,00	FGTS Mensal na Guia	280,80	FGTS Rescisório na Guia	0,00	Ind. Compensatória na Guia	0,00	Juros	0,00	Atualiz. Monetária	0,00	Multa	0,00	Total	280,80
					Total FGTS		3.510,00		280,80		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		280,80	

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).



Empregador: 13.726.118 **Nome Empregador:** CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 2 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/09/2024 **Total Parcelado:** 280,80
Número da Guia: 0124091127843120-9 **Data Emissão:** 11/09/2024 14:15:44 (Brasília) **Emitida por:** 13.726.118/0001-43 - CONSTRUSERVS **Total da Guia (FGTS):** 280,80

Detalhe da Guia Emitida

Relação de Tomadores de Serviço

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2024	2	3.510,00	280,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,80
		3.510,00	280,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,80

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Relatório Emitido em: 11/09/2024 14:15:50 (Brasília).



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PERÍODO: AGOSTO/2024

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

EMPRESA EXECUTORA:

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
– ME

CNPJ: 13.726.118/0001-43



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE AGOSTO DE 2024.
CONTRATO: 13.01.01/2022

LOCALIZAÇÃO DA OBRA	
535706.00 m E	9335111.00 m S

5. PAVIMENTAÇÃO



CONSTRUSERVYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
AKY BRUNELLE FREIRE
ADMINISTRADOR
CPF: 940.856.943-01

119
CONSTRUSERVYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
WALBER NOGUEIRA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 46677-CE

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113-61

**RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000**



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE AGOSTO DE 2024.

CONTRATO: 13.01.01/2022



CONSTRUSERVYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
VALDIR NOGUEIRA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 14770-CE



CONSTRUSERVYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
ARY WANDERLE FREIRE
ADMINISTRADOR
CPF: 040.838.743-01

Absolon Cavaicante Mota Neto
Engenheiro Civil

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000

JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113-61



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE AGOSTO DE 2024.
CONTRATO: 13.01.01/2022



W.S.
CONSTRUSERVYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
WALBER NOGUEIRA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-48570-CE



[Signature]
CONSTRUSERVYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
ART: WEINEL F. FREIRE
ADMINISTRADOR
CPF: 940.868.743-31

Absoion Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 961572751-1

**RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000**

[Signature]
JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.695.113-61



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE AGOSTO DE 2024.
CONTRATO: 13.01.01/2022



[Handwritten Signature]
CONSTRUSERVYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
WALBER NOGUEIRA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 48570-CE



[Handwritten Signature]
CONSTRUSERVYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
ARY NOBRE FREIRE
ADMINISTRADOR
CPF: 840.536.843-01

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

**RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000**

[Handwritten Signature]
JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 - CPF: 049.695.113-61



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE AGOSTO DE 2024.
CONTRATO: 13.01.01/2022



[Handwritten Signature]
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
WALDIR NOGUEIRA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 48570-CE



[Handwritten Signature]
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
ALVARO REBELLE FRENCH
ADMINISTRADOR
CPF: 859.443-91

Abdolon Cavalcante Arola Neto
Engenheiro Civil

**RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000**

[Handwritten Signature]
JOANA LARA BARBEIRA GUEDES
ORDENADORIA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.695.113-61



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE AGOSTO DE 2024.
CONTRATO: 13.01.01/2022



Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

**RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000**

CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
WALDIR NOGUEIRA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 48570-CE

CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
ARTEMILPE FREIRE
ADMINISTRADOR
CPF: 840.636.243-01

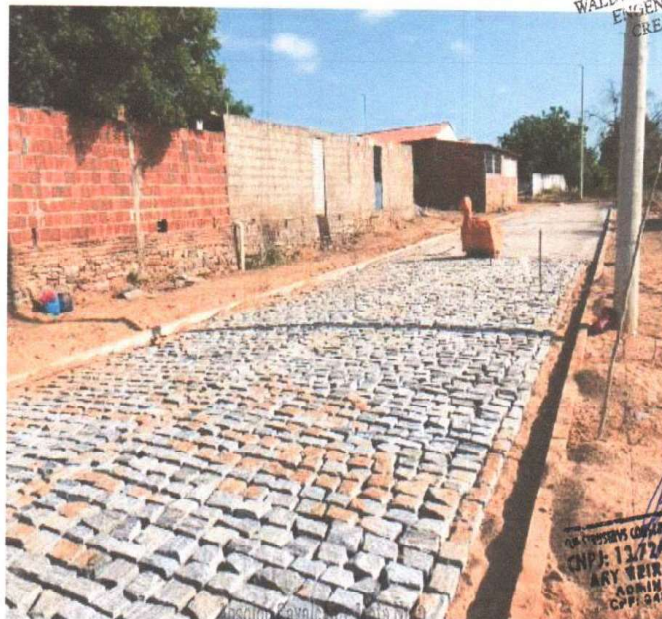
JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113-61



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE AGOSTO DE 2024.
CONTRATO: 13.01.01/2022



CONSTRUSERVYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
WALDIR GUEIRAGOMES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 48570-CE



CONSTRUSERVYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
ARY WEINELFE FREIRE
ADMINISTRADOR
CPF: 940.555.443-01

Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000

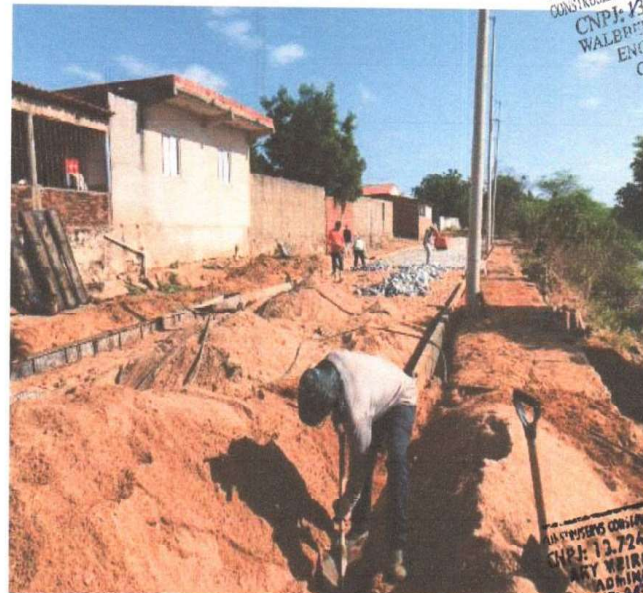
JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.695.113-61



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE AGOSTO DE 2024.
CONTRATO: 13.01.01/2022



CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
WALBER NOGUEIRA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 48570-CE



CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
WALBER NOGUEIRA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 48570-CE

Abdolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

**RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000**

JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 019.795.113-61



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE AGOSTO DE 2024.

CONTRATO: 13.01.01/2022



CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
ATAURIO ANGLUEIRA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
REA 48570 - CE



CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
ATAURIO ANGLUEIRA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
REA 48570 - CE

SERVIÇOS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO – 27/04/2023 A 31/07/2024.

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000

JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113-61

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Nº DO CONTRATO: 13.01.01/2022

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 6ª MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ENDEREÇO: DISTRITO DE MAPUÁ - JAGUARIBE/CE **MUNICÍPIO:** JAGUARIBE-CE

DATA: 02/09/24 **FISCAL:** ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO **CÓDIGO DA OBRA:**


Nº DO CONTRATO: 13.01.01/2022 **CONTRATADA:** CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TIPO DE SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ **INÍCIO DA MEDIÇÃO:** 01/08/2024 **TERMINO DA MEDIÇÃO:** 31/08/2023

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	83,33%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUF.
TERRAPLENAGEM	93,66%	<input type="checkbox"/> MAU	
MURO DE ARRIMO	83,81%		
PAVIMENTAÇÃO	23,97%		
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	0,00%	PREVISTO:	
ACESSÓRIOS URBANÍSTICO	0,00%	% TOTAL EXECUTADO:	54,84%
DRENAGEM	100,00%		
SERVIÇOS FINAIS	0,00%		

OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.
Jaguaribe - CE, 02 de Setembro de 2024.

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1


 JOANA LARA BARREIRA GUEDES
 ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
 DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
 E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
 PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.695.113-61



DIÁRIO DE OBRA

PERÍODO AGOSTO/2024

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

EMPRESA EXECUTORA:
CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº 309

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	segunda-feira, 5 de agosto de 2024		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE					
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>			
PESSOAL	SERVENTES	1	07:00 h às 17:00 h		TOTAL DE HORAS	
	PEDREIRO	1	ITENS PREJUDICADOS			

LIMPEZA DOS TRECHOS

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
ENGENHEIRO FISCAL

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
ENGENHEIRO: 13.726.118 / 0001 - 43
WALBER NOGUEIRA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 48570 - CE

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº 316

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	segunda-feira, 12 de agosto de 2024		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE					
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/>	CHUVOSO <input type="radio"/>		
PESSOAL	SERVENTES	1	07:00 h	às	17:00 h	
	PEDREIRO	1	ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO

EXECUÇÃO DE MEIO FIO

Abacdon Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil

RNP: 061572751-1

ENGENHEIRO FISCAL

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 17.726.118/0001-43

ENGENHEIRO

WALDIR ROQUE GOMES

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 48570 - CE

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº 318

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	quarta-feira, 14 de agosto de 2024	
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE				
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
PESSOAL	SERVENTES	1	07:00 h	às	17:00 h
	PEDREIRO	1	ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO

EXECUÇÃO DE MEIO FIO

Adilson Cavalcante *Adilson*

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

Adilson
 CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 19.726.118/0001-43
 WALBER NOGUEIRA GOMES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 48570-CE

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº 319

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	quinta-feira, 15 de agosto de 2024	
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	REstante		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		07:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES	1	ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS
	PEDREIRO	1			

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO

EXECUÇÃO DE MEIO FIO

Absolon Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

ENGENHEIRO
 CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ: 13.726.118/0001-43
 WALDIR NOGUEIRA COMES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 48570 - CE

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº 323

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	segunda-feira, 19 de agosto de 2024	
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE				
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
PESSOAL	SERVENTES	1	07:00 h às 17:00 h		
	PEDREIRO	1	ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO

EXECUÇÃO DE MEIO FIO

EXECUÇÃO DE SARJETAS

Abacdon Cavalcante Mata Neto

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

ENGENHEIRO

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ: 13.726.118/0001-43
 WALBERT NOGUEIRA GOMES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 48570 - CE

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº 324

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	terça-feira, 20 de agosto de 2024	
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE				
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
PESSOAL	SERVENTES	1	07:00 h às 17:00 h		
	PEDREIRO	1	ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO

EXECUÇÃO DE MEIO FIO

EXECUÇÃO DE SARJETAS

Absoel Cavalcante Mata Neto

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

ENGENHEIRO
 CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ: 13.726.118/0001-43
 WALBER NOGUEIRA GOMES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 48570 - CE

Diário de Obra

Nº _____

FLS. Nº 325

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	quarta-feira, 21 de agosto de 2024	
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE				
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
PESSOAL	SERVENTES	1	07:00 h às 17:00 h		
	PEDREIRO	1	ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO

EXECUÇÃO DE MEIO FIO

EXECUÇÃO DE SARJETAS

Abelton Costa Neto

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

ENGENHEIRO

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ: 17.726.118/0001-43
 WALBERTO NOGUEIRA GOMES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 48570 - CE

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº 326

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	quinta-feira, 22 de agosto de 2024	
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE				
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
PESSOAL	SERVENTES	1	07:00 h às 17:00 h		
	PEDREIRO	1	ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO
 EXECUÇÃO DE MEIO FIO
 EXECUÇÃO DE SARJETAS

Adilson de Fátima Costa Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-7

ENGENHEIRO FISCAL

ENGENHEIRO

Waldir Nogueira Gomes
 CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 13.726.118/0001-43
 WALDIR NOGUEIRA GOMES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 48570 - CE

N° _____

Diário de Obra

FLS. N° 327

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	sexta-feira, 23 de agosto de 2024	
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		07:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES	1	ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS
	PEDREIRO	1			

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO

EXECUÇÃO DE MEIO FIO

EXECUÇÃO DE SARJETAS

Associação Civil Eng. Mateus Neto
Engenheiro Civil

RNP: 051572751-1

ENGENHEIRO FISCAL

ENGENHEIRO 
CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
WALBER NOGUEIRA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 48570 - CE

Diário de Obra

Nº _____

FLS. Nº 330

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	segunda-feira, 26 de agosto de 2024		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE		PERÍODO DE CHUVABOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>			
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS					
PESSOAL	SERVENTES	1	TEMPO	07:00 h	às	17:00 h
	PEDREIRO	1	ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO

EXECUÇÃO DE MEIO FIO

EXECUÇÃO DE SARJETAS

Abelton Correia de Mota Neto

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

ENGENHEIRO
 CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ: 13.726.718/0001-43
 WALDIR NOGUEIRA GOMES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 48570 - CE

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº _____

331

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	terça-feira, 27 de agosto de 2024		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> -HUVOSO <input type="radio"/>			
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		07:00 h às 17:00 h			
PESSOAL	SERVENTES	1	ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	
	PEDREIRO	1				

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO

EXECUÇÃO DE MEIO FIO

EXECUÇÃO DE SARJETAS

Abdellon Cavalcante Neto

Engenheiro Civil

RNP: 061522761-1

ENGENHEIRO FISCAL

ENGENHEIRO

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 13.726.118/0001-43
 WALBERT NOGUEIRA GOMES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 48470-CE

Diário de Obra

Nº _____

FLS. Nº 332

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	quarta-feira, 28 de agosto de 2024		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>			
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		07:00 h às 17:00 h			
PESSOAL	SERVENTES	1	TEMPO			
	PEDREIRO	1		ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO

EXECUÇÃO DE MEIO FIO

EXECUÇÃO DE SARJETAS

Associação de Engenharia e Arquitetura

Engenheiro Civil

RNP: 001572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

ENGENHEIRO

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ: 13.726.118/0001-43
 WALBER NOGUEIRA GOMES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 48570 - CE

Diário de Obra

Nº _____

FLS. Nº 333

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	quinta-feira, 29 de agosto de 2024		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE					
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/>		CHUVOSO <input type="radio"/>	
PESSOAL	SERVENTES	1	07:00 h ás 17:00 h		TOTAL DE HORAS	
	PEDREIRO	1	ITENS PREJUDICADOS			

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO

EXECUÇÃO DE MEIO FIO

EXECUÇÃO DE SARJETAS

Associação de Engenharia Mota Neto

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

ENGENHEIRO

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 13.726.118/0001-43
 WALBER NOGUEIRA GOMES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 48570 - CE

